



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 76/2025

Proponente: João Cabral Rodrigues Cancellieri

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Escrevo-lhe na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Marechal Floriano, para trazer a sua atenção uma situação de extrema gravidade e urgência que afeta a segurança pública em nossa cidade.

Trata-se da Estrada Costa Pereira, próxima à residência do Sr. Gibran Schneider Christo, onde se verificam problemas críticos que demandam imediata atenção do Poder Público Municipal. A situação em pauta é a seguinte:

1. Deslizamento de Barranco e Deterioração da Via:

- Na curva da mencionada estrada, o barranco está cedendo, com parte do asfalto já comprometida. Embora tenham sido realizados reparos para evitar que a água da chuva agravasse a situação, o local permanece extremamente perigoso.
- A presença de um córrego que passa pelo buraco aumenta o risco de acidentes, especialmente à noite, quando a visibilidade é reduzida.

2. Tráfego Intenso e Perigoso:

- Diariamente, a via é frequentada por diversos caminhões, principalmente durante a madrugada, transportando produtos de hortifrutí para a CEASA.
- Há também um significativo fluxo de motoboys realizando entregas noturnas, o que eleva o risco de acidentes.
- Importante ressaltar que veículos já caíram no local devido à instabilidade do terreno, o que evidencia a gravidade da situação.

3. Subida Íngreme e Perigosa:

- Na mesma estrada, existe uma subida extremamente íngreme e estreita, que não permite o trânsito simultâneo de dois veículos.
- Situações frequentes de congestionamento ocorrem quando veículos que sobem encontram outros descendo, obrigando os motoristas a dar marcha ré por longas distâncias, o que pode resultar em acidentes graves.

Diante do exposto, é imperativo que sejam tomadas medidas urgentes para sanar esses problemas, garantindo a segurança dos usuários da via. Sugiro, para tanto,

*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a realização de uma inspeção técnica no local, com o objetivo de avaliar as necessidades específicas e implementar as soluções cabíveis, como:

- **Reforço do barranco** e recomposição do asfalto danificado.
- **Melhoria do sistema de drenagem** para evitar o acúmulo de água.
- **Sinalização adequada** da via, com instalação de placas de advertência e redutores de velocidade.
- **Ampliação ou reestruturação** da subida íngreme para permitir o trânsito seguro de veículos.

Acreditamos que a atuação célere da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos contribuirá significativamente para evitar tragédias e garantir a segurança de todos que utilizam essa importante via.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2025.

João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador

Deus seja
Louvado